

# Justiça vai decidir o embargo

Até o próximo mês o juiz Josué Ribeiro, da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), vai decidir se concederá ou não a liminar embargando as obras de despoluição do Lago Paranoá desenvolvidas pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb).

Na réplica à contestação dos réus, incluindo o presidente da Caesb, Willian Penido, e os presidentes das empreiteiras executoras do projeto, Serveng-Civilsan e Andrade Gutierrez, os autores da Ação Popular — mais de 20 pessoas — mostraram erros primários no orçamento da obra.

A ação popular pede a interrup-

ção das obras alegando, além de motivos técnicos, «malversação de recursos públicos», denunciando a alteração de preços de uma mesma obra que em novembro de 85 foi orçada em US \$ 45 milhões — Cz\$ 1,6 bilhão — e que em junho de 87 foi contratada por US \$ 125 milhões — Cz\$ 4,5 bilhões..

Segundo a réplica, entre setembro de 1985 e junho de 86 a Sociedade de Engenharia Emílio Baumgarten (Seebla) — empresa encarregada de elaborar o orçamento do projeto de despoluição — «a pedido da Caesb, promoveu novas revisões orçamentárias, alterando brutalmente, sem causa conhecida, os valores do orçamento de 1985», explicam os autores da ação.